



ESTADO DE SANTA CATARINA

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE
SANTA CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 20-2022

27 DE SETEMBRO DE 2022

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 20/2022

Quartel em Criciúma - SC, 27 de setembro de 2022 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBMs do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO – CBC:

Lançado o Edital nº 343-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 19724/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 343-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário - CBC
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM – Forquilha
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 14/09/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 22/09/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/10/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 07/04/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 343/22/DIE/CBMSC.

CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO – CGVCV:

Lançado o Edital nº 180-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 21128/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 180-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário – CGVCV;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM – Içara;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 05/10/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 20/10/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 09/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/12/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 180/22/DIE/CBMSC.

Lançado o Edital nº 181-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 21135/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 181-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário – CGVVCV;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM – Araranguá;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 05/10/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 20/10/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 09/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/12/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 181/22/DIE/CBMSC.

Lançado o Edital nº 182-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 21142/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 182-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário – CGVVCV;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM – Balneário Arroio do Silva;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 05/10/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 20/10/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 09/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/12/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 182/22/DIE/CBMSC.

Lançado o Edital nº 183-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 21147/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 183-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário – CGVVCV;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM – Balneário Gaivota;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 05/10/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 20/10/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 09/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/12/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 183/22/DIE/CBMSC.

Lançado o Edital nº 184-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 21149/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 184-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário – CGVVCV;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM – Passo de Torres;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 05/10/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 20/10/2022;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 09/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/12/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 184/22/DIE/CBMSC.

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO – CRGVCV:

Lançado o Edital nº 220-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 20724/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 220-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário – CRGVCV;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM – Içara;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 26/09/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 04/10/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/10/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/10/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 220/22/DIE/CBMSC.

Lançado o Edital nº 221-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 20727/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 221-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário – CRGVCV;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM – Araranguá;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 26/09/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 04/10/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/10/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/10/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 221/22/DIE/CBMSC.

CURSO PRÁTICO PARA MUDANÇA DE CATEGORIA PARA CNH D – CMCCNH-D:

Lançado o Edital nº 24-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 19700/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 24-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso Prático para Mudança de Categoria para CNH D - CMCCNH-D
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM – Criciúma
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 30/09/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 07/10/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 07/11/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/11/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 8 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 24/22/DIE/CBMSC.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – TBAE:

Lançado o Edital nº 668-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 19547/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 668-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências – TBAE;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM – Forquilha;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 12/09/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 16/09/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/09/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/09/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 668/22/DIE/CBMSC.

TREINAMENTO DE GUARDA-VIDAS MILITAR – TGVM:

Lançado o Edital nº 848-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 21188/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 848-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Guarda-Vidas Militar – TGVM;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM – Içara;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/10/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 1º/10/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 04/10/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 06/10/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 24h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 26 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 848/22/DIE/CBMSC.

I –ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS****INSTALAÇÃO:**

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 20721/2022, do **Maj BM Mtcl 925638-5-02 JIHORGENES LUCIANO BORGES**, da 3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 02 (dois) dias para instalação, a contar do dia 12 Set 22.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:**

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do **2º Sgt BM Mtcl 923165-0 CRISTIANO BERNARDO DA CONCEIÇÃO**, servindo atualmente no 4º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 91 (noventa e um) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 3 (três) meses e 1 (um) dia, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 161 da Lei 6.218, de 10 de setembro de 1983 e Art. 201, § 9º-A, da CRFB, incluído pela EC 103/2019, e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 12 de setembro de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 19756/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do **3º Sgt BM Mtcl 931732-5 RONALD ADRIANO DA SILVA**, servindo atualmente na 4º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 3116 (três mil e cento e dezesseis) dias, correspondente à 8 (oito) anos, 6 (seis) meses e 16 (dezesseis) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;

4. archive-se.

Florianópolis, 09 de setembro de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 19532/2022)

BANCO DE HORAS (DISPENSA):

Dispensar do serviço, das 08h00min às 11h00min, do dia 19 Set 22, para desconto em Banco de Horas, o 3º Sgt BM Mtl 929164-4 MÁRCIO TEIXEIRA GOULART, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

Major BM JIHORGES LUCIANO BORGES
Comandante da 3ª/4º BBM

Retificação BI 19 de 13 Set 22
Onde lê-se: do dia 26 Set 22;
Leia-se: do dia 22 Set 22;.

Dispensar do serviço, das 08h00min às 11h00min, do dia 22 Set 22, para desconto em Banco de Horas, o 2º Sgt BM Mtl 923165-0 CRISTIANO BERNARDO DA CONCEIÇÃO, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

Major BM JIHORGES LUCIANO BORGES
Comandante da 3ª/4º BBM

DESPACHO Nº 68, de 22 de agosto de 2022:

Referência: [SGPe CBMSC 00017782/2022]

1. Considerando o requerimento do 2º Sgt BM Mtl 929071-0 MATEUS HUMBERTO MACIEL BATISTA, para fins de matrícula e frequência no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/2022), conforme Edital nº 5/2022/DIE/CBMSC;

2. Considerando que o requerente foi promovido à 2º Sgt BM, por ato de bravura, a contar de 31/01/2021, porém tal promoção somente foi decidida em 26/07/2022, conforme Ata de Reunião Ordinária nº 003-2022 da Comissão de Promoção de Praças, ocasião em que o processo de seleção para o CAS/2022 já se encontrava em andamento;

3. Considerando que para a edição do CAS/2022 foram disponibilizadas 60 (sessenta) vagas, a serem ocupadas em ordem de antiguidade, conforme relação constante do Edital nº 5/2022/DIE/CBMSC;

4. Considerando que em vista do exposto o requerente, por óbvio, não constava da relação dos 2º Sargentos chamados para o CAS;

5. Considerando, contudo, que sua promoção retroativa o coloca dentro das 60 (sessenta) vagas da chamada por antiguidade para o CAS, conforme se verifica no Almanaque de 2º Sargento QPBM, atualizado em 11/08/2022;

6. Considerando que a participação no CAS é definida pela classificação de antiguidade, conforme Art. 108 da IG 40-01, a saber:

III - para o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS):

a) ser 2º Sargento e estar classificado dentre os mais antigos de acordo com número de vagas oferecidas; [...]

7. Considerando que o requerente cumpre os requisitos para a matrícula e frequência no CAS, conforme item 3 do Edital nº 5/2022/DIE/CBMSC;

8. Considerando o previsto na letra “i” do 11 do Edital nº 5/2022/DIE/CBMSC;

RESOLVO,

a) Deferir a matrícula do **2º Sgt BM Mtcl 929071-0 MATEUS HUMBERTO MACIEL BATISTA** no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/2022).

b) Determinar à DiEaD/DIE que inclua o referido BM no CAS na plataforma EaD no AVA Moodle/CBMSC e que dê ciência desta decisão ao requerente, formalmente.

c) Incluir este despacho em NB.

d) Arquivar.

Florianópolis, 22 de agosto de 2022.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 27-22-DIE de 22/08/2022 – SGPe CBMSC 20282/2022).

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 20926/2022, do **2º Sgt BM Mtcl 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 16 Set 22.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 21010/2022, do **2º Sgt BM Mtcl 923165-0 CRISTIANO BERNARDO DA CONCEIÇÃO**, do 2º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 08 (oito) dias para desconto em férias, a contar do dia 26 Set 22.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 14 Set 22, do **2º Sgt BM Mtcl 927742-0 LEANDRO SÁ BORTOLATO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Set 22, do **3º Sgt BM Mtcl 927133-3 LEANDRO FABER MARTINS**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Set 22, do 3º Sgt BM Mtdl 931821-6 HÉLIO CAPELLA ROCHA, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 18 Set 22, do 3º Sgt BM Mtdl 927738-2 RENAN GOMES SIFRONI, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Set 22, do 3º Sgt BM Mtdl 927149-0 DIEGO DA ROSA SILVA, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

FUNÇÕES DIVERSAS:

Em 16 Set 22, o 3º Sgt BM Mtdl 931732-5 RONALD ADRIANO DA SILVA, responde pelo Comando do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de adiantamento de gozo de férias do 2º Sgt BM Mtdl 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo.

LICENÇA ESPECIAL (APRESENTAÇÃO):

Em 15 Set 22, do S Ten BM Mtdl 920296-0 CARLOS CÉSAR DA SILVA, do 2º/1ª/4º BBM – Forquilha, por conclusão de licença especial.

LICENÇA ESPECIAL (SOLICITAÇÃO):

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 21689/2022, do S Ten BM Mtdl 920296-0 CARLOS CÉSAR DA SILVA, do 2º/1ª/4º BBM – Forquilha, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente à 3ª parcela do 5º quinquênio, a contar de 15 Set 22, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquite-se.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 21461/2022, do 2º Sgt BM Mtdl 927153-8 FELIPE ROSA POSSAMAI, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente à 3ª parcela do 1º quinquênio, a contar do dia 03 de outubro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquite-se.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 17062/2022, do 2º Sgt BM Mtcl 925650-4 **EDENILSON DA ROSA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente à 2ª parcela do 5º quinquênio, a contar de 12 Set 22, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

LICENÇA ESPECIAL (GOZO):

Ao S Ten BM Mtcl 920296-0 **CARLOS CÉSAR DA SILVA**, do 2º/1ª/4º BBM – Forquilha, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 15 Set 22.

Ao 2º Sgt BM Mtcl 927153-8 **FELIPE ROSA POSSAMAI**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 03 Out 22.

Ao 2º Sgt BM Mtcl 925650-4 **EDENILSON DA ROSA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 12 Set 22.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPE):

Em 13 Set 22, o 2º Sgt BM Mtcl 928175-4 **RENAN FERNANDES MOTTA**, do 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão, encaminhou Processo SGPe CBMSC 21061/2022 apresentando atestado médico de sua filha, o qual necessitava acompanhamento integral de responsável durante 1 (um) dia, tendo recebido despacho favorável do Cap BM Mtcl 927705-6 **ERIC GOMES VAMERLATI**, Comandante da 2ª/4º BBM, com amparo legal no Art. 1º da Portaria nº 279-CBMSC, de 29/07/2019.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DO EXPEDIENTE:

Na solicitação contida no Processo SGPe CBMSC 19655/2022, do Cb BM Mtcl 932304-0 **GABRIEL ZAPPELINI NUNES**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, onde solicita expediente diverso do padrão do CBMSC, conforme regulado pela Ordem Administrativa Nr 01-Comdo G, de 03 de março de 2020, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Registre-se no SIGRH;
4. Arquive-se.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

BANCO DE HORAS (DISPENSA):**Retificação BI 19 de 13 Set 22****Onde lê-se:** do dia 14 Set 22 e 15 Set 22;**Leia-se:** do dia 22 Set 22 e 23 Set 22.

Dispensar do serviço, das 18h00min do dia **22 Set 22**, às 01h00min do dia 23 Set 22, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtdl 655904-2 RODRIGO GONÇALVES BARP**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

Major BM JIHORGES LUCIANO BORGES

Comandante da 3ª/4º BBM

Retificação BI 19 de 13 Set 22**Onde lê-se:** a partir das 14h do dia 24 Set 22;**Leia-se:** a partir das 11h do dia 02 Out 22.

Dispensar do serviço, a partir das 11h00min do dia **02 Out 22**, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtdl 931748-1 JAISON CASAGRANDE BENEDET**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

Major BM JIHORGES LUCIANO BORGES

Comandante da 3ª/4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 21134/2022, do **Cb BM Mtdl 931797-0 PAULO CESAR NAGEL PRESA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 15 (quinze) dias para desconto em férias, a contar do dia 26 Set 22.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 14 Set 22, do **Sd BM Mtdl 692295-3 LEONARDO DOS PASSOS DE OLIVEIRA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 13 Set 22, do **Cb BM Mtdl 932271-0 RENAN PRUDÊNCIO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 16 Set 22, do **Cb BM Mtdl 385817-0 ELISON WITT DOS SANTOS**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

Em 20 Set 22, do **Cb BM Mtdl 932338-4 RAFAEL DE MELLO BORGES**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Cb BM Mtdl 930162-3 ÉLCIO GRACIANO MARTINS JÚNIOR** do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 03 Out 22.

FUNÇÕES DIVERSAS:

Em 19 Set 22, o **Cb BM Mtcl 933587-0 GUILHERME SERAFIM DE OLIVEIRA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, passa a responder pelo B5 do 1º/2ª/4º BBM – Içara.

LICENÇA ESPECIAL (SOLICITAÇÃO):

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 20861/2022, do **Cb BM Mtcl 932271-0 RENAN PRUDÊNCIO** do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente à 1ª parcela do 1º quinquênio, a contar de 16 Set 22, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a solicitação;
2. Publique-se;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Arquive-se.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 19535/2022, do **Cb BM Mtcl 931724-4 MATEUS ISOPPO**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente à 1ª parcela do 1º quinquênio, a contar de 10 Out 22, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

LICENÇA ESPECIAL (GOZO):

Ao **Cb BM Mtcl 932271-0 RENAN PRUDÊNCIO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 16 Set 22.

Ao **Cb BM Mtcl 931724-4 MATEUS ISOPPO**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 10 Out 22.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 14 Set 22, o **Cb BM Mtcl 927109-0 SIDNEI MACHADO MARCELINO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento, a contar de 07/09/2022.”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSFP):

Em 21 Set 22, o **Cb BM Mtdl 932075-0 JONAS DOS SANTOS PEREIRA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para homologar atestado médico de sua esposa, obtendo o seguinte parecer: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 15 (quinze) dias, a contar de 17/09/2022.”. Assina o Cap Med PM Mtdl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

LICENÇA PATERNIDADE:

Defiro a solicitação do **Cb BM Mtdl 931724-4 MATEUS ISOPPO**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, conforme as Certidões de Nascimento de nº 149823 01 55 2022 1 00006 102 0001603 11 e nº 149823 01 55 2022 1 00006 103 0001604 11 lavrada na Escrivania de Paz do Município de Balneário Gaivota-SC e Comarca de Sombrio-SC, para ausentar-se no período de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do dia 10 Set 22, nos termos do que preceitua o art. 2º, da Lei 475 de 22 de dezembro de 2009.

Major BM JIHORGES LUCIANO BORGES

Comandante da 3ª/4º BBM

REQUISIÇÃO POLICIAL:

Do **Cb BM Mtdl 930613-7 JOÃO RICARDO FERREIRA DA COSTA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, no dia 27 Set 22, às 15h30min, no Cartório da 1ª Delegacia de Polícia de Araranguá, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no Ofício nº 1.181/2022/1º DP/PP, de 21 Set 22, assinado pelo Sr. Bruno Sinibaldi, Agente de Polícia.

IV – ALTERAÇÕES CTISP

Sem alterações.

V – TRANSCRIÇÃO

Sem alterações.

VI – PORTARIAS**PORTARIA Nº 02, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

OBM: 1º/1º/2ª/4º BBM

MUNICÍPIO: MORRO DA FUMAÇA

O **COMANDANTE DO 1º GRUPO DO 1º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM),

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao 9º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Pleno Classe 2) – a contar de 26 de

setembro de 2022, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, a seguinte Bombeira Comunitária:

BC SILVANA MOREIRA DA SILVA CHINI

Art. 2º Promover ao 7º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior Classe 1) – a contar de 26 de setembro de 2022, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

BC FABIO BIANCHINI TORRES

Art. 3º Promover ao 6º Grau (Bombeiro Comunitário – Sênior Classe 2) – a contar de 26 de setembro de 2022, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC ALESSANDRO LOPES DIAS
BC JONAS HOFMANN QUERINO**

Art. 4º Publicar em Boletim Interno.

Morro da Fumaça, 23 de setembro de 2022.

Subtenente BM CLEITON DE BEM ALBINO
Comandante do 1º/1º/2ª/4º BBM

PORTARIA Nº 06, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.
OBM: 1º/2º/2ª/4º BBM
MUNICÍPIO: URUSSANGA

O COMANDANTE DO 1º GRUPO DO 2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM),

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao 7º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior Classe 1) – a contar de 26 de setembro de 2022, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC KELLEN GEREMIAS
BC VICENTE FERNANDES MADEIRA**

Art. 2º Promover ao 6º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior Classe 2) – a contar de 26 de setembro de 2022, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC RODIVA MACHADO ALVES
BC FRANCELISE DE SOUZA
BC ALTENIS VANDERLIN BARDINI**

Art. 3º Promover ao 5º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior Classe 3) – a contar de 26 de setembro de 2022, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

BC EDSON JOSÉ PIAN

Art. 4º Promover ao 4º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Júnior Classe 1) – a contar de 26 de setembro de 2022, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, a seguinte Bombeira Comunitária:

BC ALINI PILLON MACEDO

Art. 5º Publicar em Boletim Interno.

Urussanga, 21 de setembro de 2022.

2º Sargento BM DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS
Comandante do 1º/2º/2ª/4º BBM

PORTARIA Nº 008/3ª/4º BBM/CBMSC/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022
OBM: 3º/1º/3ª/4º BBM
MUNICÍPIO: TURVO

DESIGNAÇÃO DE ENCARREGADO PARA APLICAÇÃO DO TAF–BC

O **COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o **3º Sgt BM Mtlc 930133-0 ALEXSANDER DAVI CARNET POLIPPO** e o **Cb BM Mtlc 931864-0 LUIZ CARLOS NAPOLI OLIVEIRA** para proceder o Teste de Aptidão Física visando avaliar a aptidão física dos Candidatos ao Curso de Formação Bombeiro Comunitário da 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Araranguá, 19 de setembro de 2022.

Major BM JHORGES LUCIANO BORGES
Comandante da 3ª/4º BBM

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO:

Aprovo o elogio proposto pelo 2º Sgt BM Mtlc 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES, Comandante do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, através da Nota nº 1105-22-4º BBM. Aos BBMMs **Cb BM Mtlc 930156-9 RICARDO BORGES PEDRO**, **Cb BM Mtlc 931742-2 KÁSSIO MARTINHAGO**, **Cb BM Mtlc 932433-0 PABLO PANATTA MAFIOLETTI**, **Cb BM Mtlc 932393-7 JONATHAN BORGES CARDOSO** e aos BBCC: **CPF 061.368.659-47 MICHEL MANENTI DOS PASSOS**,

CPF 005.361.519-03 JONAS SEMLER ZANETTE, CPF 087.635.379-07 RAFAEL PIOVEZAN SILVEIRA e CPF 008.510.779-43 DEIVIDI GENUINO SARTOR, do 3º/1º/3ª/4º BBM (Turvo), por dedicarem-se voluntariamente na realização de melhorias na ABTR-02, para que as ferramentas a bateria de resgate veicular ficassem acomodadas na viatura de forma funcional, reestruturando as gavetas.

As iniciativas ora expostas, são dignas de elogio e alimentam o desejo de colaboração e envolvimento com as melhorias que estão ao alcance do efetivo. Por este ato, percebemos a vontade e capacidade dos envolvidos em fazer acontecer, com qualidade, celeridade e economicidade.

Portanto, torna-se dever deste comando reconhecer, agradecer e elogiar os envolvidos de ambas as guarnições. pelos serviços prestados com zelo e notória dedicação, assim como, desejar que as boas práticas sirvam de motivação e exemplo aos seus pares.

Individual;

Averbe-se.

Major BM JIHORGES LUCIANO BORGES

Comandante da 3ª/4º BBM

Ao 2º Sgt BM Mtdl 927139-2 VANDIR SERAFIM ELIAS, Cb BM Mtdl 929307-8 ALUISIO DE BONA SATURNINO, Cb BM Mtdl 929273-0 JOÃO PAULO DE OLIVEIRA ANDRÉ, Sd BM Mtdl 691703-8 JOÃO MEDEIROS MARCOS, BC EWERTON SCUSSEL DOS SANTOS e BC MARILAINÉ ANTONIO MARCIANO pelo atendimento da ocorrência nº 130171889-2022, no qual demonstraram profissionalismo e conhecimento técnico ao efetuar o resgate de uma vítima que encontrava-se presa às ferragens de um caminhão que capotou às margens de um açude. As dificuldades originadas pelo ambiente adverso e pela situação incomum ocasionadas pelo acidente só puderam ser solucionadas graças ao discernimento e ao trabalho afincado realizado pelos referidos bombeiros militares e comunitários, os quais não mediram esforços para salvar a vida da vítima.

Diante do exposto, confere-se a presente referência elogiosa, congratulando-os pelos excelentes serviços prestados.

Individual;

Averbe-se.

Capitão BM ERIC GOMES VAMERLATI

Comandante da 2ª/4º BBM

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

PORTARIA Nº 44/2022/SIND/CBMSC, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022:

O **COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso das atribuições previstas no artigo 9º da Portaria nº 45, de 11 de novembro de 2021, Regulamento para elaboração de Sindicância e de Investigação Preliminar do CBMSC,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** a Sindicância nº 44/2022/CBMSC, a fim de apurar as causas do acidente de

trânsito envolvendo a viatura ABTR-121, conduzida pelo **3º Sgt BM Mtcl 929243-8 FILIPE RAMOS DE MEDEIROS** e o veículo Jeep Renegade, Renavam 01259432596, conduzido pela Senhora Isadora Savio Fernandes, no dia 1º Ago 22, relatados no boletim de ocorrência nº 7788782.

Art. 2º **Designar** o **2º Sgt BM Mtcl 929085-0 ÍTALO RODRIGO HESSLER SILVEIRA** como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 4º Batalhão de Bombeiros Militar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Araranguá, 13 de setembro de 2022.

Major BM JHORGENES LUCIANO BORGES
Comandante da 3ª/4º BBM

PORTARIA Nº 047/2022/SIND/CBMSC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022:

O **COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR**, no uso das suas atribuições previstas no artigo 4º do Regulamento para elaboração de Sindicância e de Investigação Preliminar do CBMSC,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** a Sindicância nº 047/2022/CBMSC, a fim de apurar os fatos ocorridos na ocorrência nº 40123651, no dia 06 de setembro de 2022, na qual houve a queda de uma feminina que estava sobre a maca retrátil.

Art. 2º **Designar** o **2º Sgt BM Mtcl 929096-6 FERNANDO ARNS DE OLIVEIRA** como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 4º Batalhão de Bombeiros Militar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 15 de setembro de 2022.

Capitão BM RAFAEL DE FÁVERI
Autoridade Delegante

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**ELOGIO:**

Aprovo o elogio proposto pelo 2º Sgt BM Mtcl 927713-7 DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS ao **Cb BM Mtcl 929236-5 MAYCON DA ROSA NESI**, por ter, no dia 15/09/22, mesmo estando em seu período de folga, realizado instrução de atendimento pré-hospitalar ao efetivo da OBM de Urussanga. O Cabo Nesi apresentou técnicas relacionadas a controle de hemorragias mediante a aplicação de torniquetes de extremidades e torniquetes juncionais, bem como a utilização de curativos específicos (Selo de tórax valvulado e oclusivo) para ferimentos na região torácica. Tais temáticas foram atualizadas recentemente no manual de APH do CBMSC e são comuns em nossos cotidiano. O referido demonstra significativo conhecimento na área do APH, visto que realiza constantemente atualizações em cursos externos ao CBMSC mediante emprego de recursos financeiros próprios e mesmo assim transmite, voluntária e gratuitamente, tais conhecimento à corporação. Por tais atitudes que demonstram a sua fidelidade ao CBMSC é merecedor desse elogio.

Individual;
Averbe-se.

Capitão BM ERIC GOMES VAMERLATI

Comandante da 2ª/4º BBM

Aprovo o elogio proposto pelo 2º Sgt BM Mtcl 927713-7 DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS ao **Sd BM Mtcl 691682-1 ALESSANDRO DE OLIVEIRA**, por ter, no dia 15/09/22, realizado brilhante instrução de resgate veicular ao efetivo da OBM de Urussanga. O Sd Oliveira apresentou as técnicas mais atuais preconizadas pela doutrina do CBMSC demonstrando conhecimento técnico, habilidades didáticas e proatividade, atributos imprescindíveis para aquele que leciona. Cabe destacar que o referido soldado não mede esforços para garantir a capacitação ou atualização dos BBMM e BBCC da OBM de Urussanga, atuando inclusive em seus dias de folga. Atitudes com estas demonstram o seu elevado grau de comprometimento para com o CBMSC caracterizando-se em um exemplo de militar a ser seguido.

Individual;
Averbe-se.

Capitão BM ERIC GOMES VAMERLATI

Comandante da 2ª/4º BBM

Aprovo o elogio proposto pelo 2º Sgt BM Mtcl 927713-7 DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS ao **Cb BM Mtcl 932264-7 ÁLVARO BRESOLIN DE VARGAS**, por ter, no dia 15/09/22, realizado brilhante instrução de resgate veicular ao efetivo da OBM de Urussanga. O Cb Álvaro apresentou as técnicas mais atuais preconizadas pela doutrina do CBMSC demonstrando conhecimento técnico, habilidades didáticas e proatividade, atributos imprescindíveis para aquele que leciona. Cabe destacar que o referido militar, de forma voluntária e em seu dia de folga, deslocou-se até a OBM de Urussanga para realizar a instrução. Atitudes com estas demonstram o seu elevado grau de comprometimento para com o CBMSC caracterizando-se em um exemplo de militar a ser seguido.

Individual;
Averbe-se.

Capitão BM RAFAEL DE FÁVERI

Comandante da 1ª/4º BBM

PORTARIA Nº 237/2022/PAD/CBMSC, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022:

O **COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 237/2022/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo **Cb BM Mtcl 932370-8 CARLOS EDUARDO LEANDRO**, conforme Despacho Decisório do INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nº 17-2022-CBMSC, por ter contribuído em simulação de atendimento de ocorrência, no dia 06 de janeiro de 2022, onde houve dano na moto aquática “TAINHA”, conforme consta na Nota nº 473-22-4º BBM – Alterações no serviço de praia – Passo de Torres. Ao menos em tese, a conduta do Cb BM Mtcl 932370-8 CARLOS EDUARDO LEANDRO enseja o cometimento das seguintes transgressões disciplinares previstas no Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980: 1. Faltar à verdade; 6. Não levar falta ou irregularidade que presenciar, ou de que tiver ciência e não lhe couber reprimir, ao conhecimento de autoridade competente, rio mais curto prazo; 7. Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições; 8. Deixar de comunicar a tempo, ao superior imediato, ocorrência no âmbito de suas atribuições quando se julgar suspeito ou impedido de providenciar a respeito; 9. Deixar de comunicar ao superior imediato ou na ausência deste, a qualquer autoridade superior, toda informação que tiver sobre iminente perturbação da ordem pública ou grave alteração do serviço, logo que disto tenha conhecimento; 20. Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução; 37. Deixar de providenciar a tempo, na esfera de suas atribuições, por negligência ou incúria, medidas contra qualquer irregularidade que venha a tomar conhecimento; 116. Prestar informações a superior induzindo-o a erro, deliberada ou intencionalmente.

Art. 2º **Designar** o 3º **Sgt BM Mtcl 927137-6 LISANDRO DA SILVA CARDOSO**, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/4º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araranguá, 13 de setembro de 2022.

Major BM JHORGES LUCIANO BORGES
Comandante da 3ª/4º BBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 27 de setembro de 2022.

Assina:

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **26YR34NB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA (CPF: 005.XXX.589-XX) em 27/09/2022 às 13:36:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIzOV8yMzlfMjAyMI8yNIISMzROQg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000239/2022** e o código **26YR34NB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.